

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI № 12.069.

Autores: Vereadores Sidnei Oliveira Telles Filho e Flávio Mantovani.

Outorga ao senhor Paulo Roberto Pereira de Souza o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

- **Art. 1.º** Fica outorgado ao senhor **Paulo Roberto Pereira de Souza** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.
- **Art. 2.º** O diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.
- **Art. 3.º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.
 - **Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Chefe de Gabinete**, em 30/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal, em 31/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de <u>2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 7245963 e o código CRC 17E31AEC.

Referência: Processo nº 01.02.00162330/2025.98 SEI nº 7245963